

aMADEUS

Plano de Prevenção da Corrupção e de Infrações Relacionadas

Conteúdo

1. Introdução	1
1.1. Objetivo	1
1.2. Âmbito	1
2. Conformidade Corporativa da Amadeus e ética empresarial	2
3. Programa de Prevenção do Crime Corporativo	3
3.1. Estrutura organizacional	3
3.2. Elementos do sistema de Prevenção do Crime Corporativo	4
3.3. Metodologia de avaliação	4
3.3.1. Identificação e análise de risco criminal	4
3.3.2. Avaliação do risco	4
3.4. Ambiente de Controlo dos Sistemas de Prevenção do Crime Corporativo	5
4. Estrutura Sistémica para Controlos de Prevenção do Crime	6
5. Monitorização Anual do Sistema de Prevenção do Crime Corporativo	8

1. Introdução

Com a promulgação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que estabeleceu o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)¹, o Amadeus IT Group desenvolveu este Plano de Prevenção da Corrupção e de Infrações Relacionadas (“o Plano”) para garantir a conformidade com o quadro legal aplicável em Portugal.

Este Plano aplica-se à Amadeus e às suas subsidiárias em Portugal com 50 ou mais funcionários e foi concebido para manter os mais elevados padrões de integridade, transparência e ética profissional em todas as operações da Amadeus, promovendo uma cultura de responsabilidade, honestidade, lealdade e boa-fé.

1.1. Objetivo

O objetivo deste Plano é estabelecer uma abordagem abrangente para prevenir, identificar e abordar a corrupção e as infrações relacionadas no âmbito das operações da Amadeus.

Tem como objetivo promover a conduta ética, garantir a conformidade com a legislação e com os regulamentos aplicáveis e apoiar a melhoria contínua dos controlos internos e das práticas de gestão de riscos em todas as áreas de negócio.

1.2. Âmbito

De acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, este plano está alinhado com os requisitos da legislação anticorrupção portuguesa e está integrado no quadro mais amplo de gestão de riscos e governação corporativa da Amadeus.

Estes incluem, entre outros:

- Corrupção ativa e passiva
- Recebimento ou oferta indevida de vantagem
- Desfalque e utilização indevida de ativos
- Abuso de poder e tráfico de influências
- Lavagem de dinheiro

¹ O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), instituído pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, estabelece obrigações para entidades públicas e privadas com 50 ou mais funcionários. Requer a adoção de programas de integridade que incluam um plano de prevenção de riscos de corrupção, um código de conduta, iniciativas de formação e um canal de denúncia de irregularidades, com o objetivo de prevenir, detetar e mitigar a corrupção e infrações relacionadas.

AMADEUS

- Fraude na obtenção de subsídios ou créditos
- Violações de confidencialidade e má conduta na contratação pública

2. Conformidade Corporativa da Amadeus e ética empresarial

A Amadeus e a sua gestão executiva estão empenhadas no crescimento bem-sucedido da empresa em conformidade com os mais elevados padrões de conformidade corporativa e de ética empresarial, conforme descrito no nosso Código de Ética e de Conduta Empresarial e nas nossas políticas globais relacionadas com antissuborno e anticorrupção, prevenção de crime corporativo, antifraude, conflitos de interesses e de denúncia, entre outros.

Para este fim, os processos de conformidade da Amadeus baseiam-se numa estrutura de governação clara que define funções e responsabilidades relativamente à conformidade e todas as atividades relacionadas com a conformidade realizadas em toda a Empresa.

O Programa de Conformidade Corporativa está estruturado em torno de cinco áreas principais:

- **Programa e Governança de Prevenção do Crime Corporativo:** estabelecer estruturas para evitar má conduta e garantir a adesão a normas legais e éticas através de avaliações de risco, controlos e auditorias.
- **Formação e sensibilização:** promover uma cultura de integridade ao fornecer formação e comunicação contínuas sobre princípios e responsabilidades fundamentais de conformidade.
- **Conflitos de interesses:** implementar políticas e processos para identificar e resolver potenciais conflitos de interesses, preservando a objetividade na tomada de decisões
- **Diligência Devida de Terceiros:** realizar a devida diligência em parceiros externos para gerir riscos e manter a conformidade em todas as relações comerciais.
- **Denúncia e investigações:** manter canais seguros para reportar preocupações e garantir investigações imparciais com um compromisso de transparência e de não retaliação.

3. Programa de Prevenção do Crime Corporativo

O Programa de Prevenção do Crime Corporativo é um sistema abrangente, ao nível de todo o grupo, concebido para prevenir, detetar e responder a riscos criminais, incluindo corrupção e infrações relacionadas, em todas as atividades comerciais e jurisdições em que a Empresa opera.

O programa está estruturado em torno de um modelo de governação robusto, com funções e responsabilidades claras atribuídas ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria, ao Responsável de Conformidade e à gestão operacional. Esta estrutura garante a supervisão independente, a implementação eficaz e a monitorização contínua do sistema.

3.1. Estrutura organizacional

O modelo de governação da Empresa baseia-se numa estrutura hierárquica que garante a responsabilização, a supervisão e a implementação eficaz de medidas de conformidade e de prevenção de riscos. Está organizado da seguinte forma:

- **Conselho de Administração:** é o órgão de administração mais elevado, responsável por definir a estratégia, os objetivos e a supervisão da gestão.
- **Comissão de Auditoria:** supervisiona relatórios financeiros e não financeiros, gestão de riscos, controlos internos e conformidade.
- **Comissão Executiva:** é liderada pelo CEO da Empresa e concebida para promover a comunicação direta entre negócios e governação para decisões eficazes.
- **Risco e Conformidade:** concebido para garantir atividades em toda a Amadeus usando o Modelo de Três Linhas de Defesa para fortalecer a governação e a gestão de riscos.
 - Gestão executiva, gestão e pessoal: espera-se que todos os funcionários sigam o Código de Ética e cooperem com as atividades de conformidade.
 - Funções de Governação Interna: fornecer conhecimento, apoio, monitorização e supervisão em assuntos relacionados com o risco em toda a Amadeus.
- **Auditoria Interna:** fornece uma garantia independente sobre controlos e gestão de riscos, reportando à Comissão de Auditoria e ao Conselho de Administração.

3.2. Elementos do sistema de Prevenção do Crime Corporativo

O Sistema de Prevenção do Crime Corporativo da Amadeus incorpora os seguintes elementos do ponto de vista operacional:

- Análise e avaliação dos riscos criminais aos quais a Empresa está exposta.
- Desenvolvimento de uma estrutura de controlo adequada com uma abordagem de prevenção, de deteção e de reação.
- Alinhamento das normas, políticas e procedimentos empresariais com o Sistema de Prevenção do Crime Corporativo da Amadeus e com as realidades atuais da Empresa.
- Implementação do Sistema dentro da Empresa através de ações de sensibilização e de formação para os funcionários da Amadeus.

3.3. Metodologia de avaliação

O sistema de Prevenção do Crime Corporativo foi concebido para garantir a identificação, avaliação e mitigação eficazes de riscos criminais em toda a Companhia. Os principais elementos desta metodologia são os seguintes:

3.3.1. Identificação e análise de risco criminal

O processo começa com um mapeamento abrangente das atividades da Empresa para identificar áreas potencialmente expostas ao risco criminal. Este exercício é realizado em estreita colaboração com os principais representantes das unidades de negócio relevantes para garantir a integridade e precisão.

3.3.2. Avaliação do risco

O processo de avaliação do risco foi concebido para identificar, avaliar e priorizar sistematicamente os riscos criminais dentro da Empresa. Está estruturado da seguinte forma:

- Cada potencial risco criminal é registado numa folha de risco que resume o risco, as atividades relacionadas e os controlos existentes.
- Os riscos criminais identificados pela Empresa são categorizados de acordo com um Modelo de Avaliação² do Risco Inerente, que é avaliado através da apreciação do impacto potencial e da probabilidade de ocorrência de cada risco, antes da aplicação de quaisquer controlos de mitigação.

Uma vez determinado o Impacto e a Probabilidade, os riscos associados a cada atividade foram classificados com base na seguinte escala (Classificação = Impacto * Probabilidade de Ocorrência).

- O risco residual representa o nível de risco restante após a implementação dos controlos existentes. É calculado através da reavaliação da probabilidade de

² O risco inerente é definido como o risco intrínseco a cada conduta, sem considerar os controlos existentes para o mitigar.

ocorrência à luz destes controlos, enquanto a classificação de impacto permanece inalterada. A pontuação do risco residual é obtida multiplicando a probabilidade revista pelo impacto.

3.4. Ambiente de Controlo dos Sistemas de Prevenção do Crime Corporativo

A Amadeus estabeleceu um ambiente de controlo estruturado em torno de três pilares:

- **Medidas preventivas:** incluem a implementação de políticas internas robustas (como o Código de Ética, a Política Antissuborno e Anticorrupção e a Política de Conflitos de Interesses), procedimentos abrangentes de diligência devida, segregação de funções e programas obrigatórios de formação e sensibilização para todos os funcionários, com iniciativas direcionadas para funções de alto risco.
- **Medidas de deteção:** estão implementados mecanismos como o canal Speak Up, auditorias periódicas e monitorização contínua.

Conselho de Administração da AMADEUS

Comissão de Auditoria

Departamento de Conformidade Corporativa

Ambiente de Controlo do Sistema de Gestão de Conformidade

Ambiente de Controlo

Prevenção	Deteção	Reação
<ul style="list-style-type: none"> • Análise do Risco Criminal por Atividade • Políticas Corporativas • Controles Preventivos • Comunicação e Formação 	<ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncia • Avaliação da Eficácia do Controlo • Revisões Periódicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Protocolo de reação • Regime disciplinar

Administração Sénior

Medidas de reação: políticas e protocolos que definem respostas a incidentes detetados ou a suspeitas de incidentes (ou seja, investigações internas, ações disciplinares ou corretivas, conforme apropriado).

4. Estrutura Sistémica para Controlos de Prevenção do Crime

A Amadeus implementou um conjunto robusto de controlos para prevenir, detetar e responder a riscos de corrupção e a infrações relacionadas. Estes controlos estão incorporados em toda a organização e foram concebidos para garantir a conformidade com os requisitos legais, promover a conduta ética e salvaguardar a integridade das operações comerciais. As principais características do ambiente de controlo anticorrupção da Amadeus incluem:

a) Governação e Supervisão

A governação eficaz é a base para gerir os riscos de corrupção, garantindo a responsabilização e uma liderança clara em toda a organização:

- Comissão Executiva e Comissão de Gestão do Risco: supervisiona as atividades de gestão e de mitigação do risco, garantindo a comunicação direta e a tomada de decisões eficazes.
- Comissão de Auditoria: apoia o Conselho de Administração em conformidade e supervisiona a integridade financeira.

b) Políticas e procedimentos

Políticas e procedimentos abrangentes definem expectativas claras para o comportamento ético e a conformidade com as normas anticorrupção:

- Código de Ética e Conduta Empresarial: todos os funcionários devem cumprir os princípios de integridade, antissuborno e conformidade com a legislação.
- Política Antissuborno e Anticorrupção: proíbe estritamente qualquer forma de suborno ou influência indevida, incluindo orientação sobre presentes e entretenimento.
- Política Antitrust e de Concorrência: assegura que a Amadeus opera de forma justa e legal no mercado, prevenindo práticas anticoncorrenciais e promovendo a conformidade com as leis da concorrência.
- Política Speak Up: fornece um canal confidencial para os funcionários e as partes interessadas comunicarem preocupações ou potenciais violações, ajudando a garantir a conduta ética e a conformidade dentro da empresa.
- Política de Conflitos de Interesses: exige que os funcionários declarem e giram conflitos de interesses.

c) Controlos operacionais

Os controlos operacionais estão incorporados nos processos comerciais diários para prevenir e detetar riscos de corrupção a todos os níveis.

- Política Corporativa e Comercial: estabelece disposições sobre procurações, poderes bancários e aberturas de sucursais, garantindo a devida autorização e supervisão.
- Controlo de Tesouraria: valida certificados bancários de terceiros e registo de fornecedores antes de os pagamentos serem autorizados.
- Política de Compras Corporativas: regula os processos de seleção, negociação e pagamento de fornecedores, incluindo licitação e gestão de contratos.
- Políticas de segurança: estabelece diretrizes para a utilização responsável dos recursos da empresa, apoiando a prevenção da utilização indevida e as práticas antiéticas.

d) Monitorização e auditoria

A monitorização contínua e auditorias independentes ajudam a garantir a eficácia dos controlos anticorrupção e a identificar áreas a melhorar.

- Auditoria Interna: prepara planos de auditoria anuais que cobrem os principais riscos financeiros e não financeiros, faz o acompanhamento de recomendações e da coordenação com outras funções de garantia existentes.
- Monitorização contínua: revisões e atualizações regulares de controlos para abordar riscos e garantir uma eficácia contínua.

e) Formação e sensibilização

As iniciativas contínuas de formação e sensibilização equipam os funcionários com os conhecimentos e as competências para reconhecer e prevenir riscos de corrupção.

- Formação em Risco e Conformidade: os funcionários recebem formação regular sobre ética, antissuborno, anticorrupção, antifraude e outras políticas relevantes.
- Planos de Aprendizagem Pessoal: cada funcionário tem um plano de aprendizagem personalizado para apoiar o desenvolvimento e a sensibilização contínuos.

f) Mecanismos de comunicação e denúncia

Os canais de comunicação acessíveis e confidenciais capacitam os funcionários a manifestarem-se, com proteções para denunciantes (ou seja, confidencialidade, não retaliação).

- **Política Speak-Up:** vários canais confidenciais para comunicar suspeitas de violações, com proteções para os denunciantes.

5. Monitorização Anual do Sistema de Prevenção do Crime Corporativo

O processo de monitorização anual garante a eficácia contínua do sistema, o alinhamento com os objetivos organizacionais e a adaptabilidade às alterações regulamentares ou estruturais. Envolve uma avaliação sistemática da conceção e operação da estrutura de prevenção, confirmando que os riscos e os controlos identificados continuam relevantes e robustos. As atividades principais incluem:

- Formulação de planos anuais de monitorização.
- Execução de auditorias e revisões de conformidade.
- Análise dos principais indicadores relacionados com o risco criminal.

Estas ações têm como objetivo identificar riscos emergentes, verificar a adequação dos controlos e das políticas, abordar deficiências através de medidas corretivas e promover uma cultura de melhoria contínua. Este processo garante que o Sistema de Prevenção do Crime Corporativo permaneça atual, eficaz e resiliente, salvaguardando a integridade e conformidade da Empresa.